



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO №333/2022 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA, EPIDEMIOLOGIA E REGULAÇÃO BARREIRO

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica da GAERE BARREIRO conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0685/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Vaga: ENFERMEIRA

Local: GAERE BARREIRO Carga horária: 20 HORAS

Horário de trabalho: 14 às 18hs

Atribuições da função:

- Acompanhar, promover e monitorar as ações relacionadas à Saúde da Criança e Adolescente conforme protocolos, notas técnicas e diretrizes clínicas: estímulo ao aleitamento materno, alimentação e nutrição, imunização, puericultura, cuidados com a criança que chia, cuidados com o crescimento e desenvolvimento, alta responsável;
- Estimular o desenvolvimento e implantação de estratégias voltadas para o público adolescente, ampliando seu acesso aos serviços de saúde;
- Compor o Comitê Distrital de Transmissão Vertical e Mortalidade Fetal, Infantil e Materno, de forma a integrar na elaboração de relatório e apresentação de casos a nível de CS e SMSA:
- Realizar alinhamentos técnicos e visitas técnicas aos Centros de Saúde:
- Apoiar e estruturar ações intersetoriais da GAERE com o NAPI e DIRE;
- Atuar no acompanhamento das UAIs da Regional Barreiro, garantindo o monitoramento dos CS e a legislação aplicada à elas;
- Atuar como apoiador institucional através do GCT nos CS.

Pré-requisitos para inscrição:

 Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Enfermeiro ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga





horária de **20hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH:

- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Possuir habilidades digitais (nível intermediário) de gerir e editar documentos do Pacote Office, bem como demais ferramentas da tecnologia da informação.
- Ter concluído o estágio probatório

Divulgação:

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.
- –O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos, e via e-mail institucional.

Inscrições:

- Período: de 06/04/2022 até às 19h do dia 13/04/2022
- Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br com o assunto "Inscrição para Seleção de Referência Técnica EDITAL 333-2022 ENF 20H GAERE BARREIRO".

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

- I Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
- II Currículo atualizado:
- III Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obtera pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;
- IV Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc.





V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf"

Etapas do Processo Seletivo:

Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação			
Tempo de atuação de Enfermeiro no	2 pontos para cada 01 ano - máximo de			
SUSBH.	20 pontos			
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica e gerência).	2 pontos para cada 01 ano - máximo de 20 pontos.			
Especialização em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Epidemiologia e/ou Gestão de Servilos de Saúde e/ou Atenção Primária a Saúde.	5 pontos			
Mestrado ou Doutorado na área de Saúde pública e/ou Saúde Coletiva e/ou Gestão de Serviços de Saúde	5 pontos			
Pontuação máxima	50 pontos			

Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".

Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.





Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

Composição da Comissão Examinadora:

- Representante da DIEP/SMSA
- Representante da GAERE Barreiro
- Representante da Gestão do Trabalho Barreiro

Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail seleção.nasf@pbh.gov.br;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail seleção.nasf@pbh.gov.br, no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Nathália de Faria Barbosa Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP

Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF Secretaria Municipal de Saúde





ANEXO I DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro	estar	ciente	que	0		agente	-	(a)
BM/MATReferência Técni		irá part	icipar	do pr	ocesso	de seleçã	, ví ão interna	
	de aprovades de solicitação máximo de dade de ge	ção, após everá prov ão de que de vinte dia estão, salv	a public videncia trata o is para i	cação d r a rep §3º d iniciar d	do resul posição o art. 8 p exercí	ltado da sel do servido º, e o cand cio como Re	eção, a Dir r na unidad lidato dever eferência Té	de de rá se écnica
Belo Horizonte,_	de			de				
Assinatura e cari	mbo do ge	estor imedi	ato do c	candida	nto			
Belo Horizonte,_	de			_de				
Assinatura e cari	mbo gesto	r de maior	nível d	o cand	idato			





CRONOGRAMA

Período de Inscrição De 06/04/2022 até às 19h do dia 13/04/2022

Entrevista individual (virtual)*

Dia: 19/04/2022

Horário: a partir das 14:00 apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise

docurrículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet*

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. Estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar desclassificação da(o) candidata(o).

Obs.: Será concedido o prazo máximo de 15 minutos, após o horário de início da prova ou entrevista, para ingresso do candidato à plataforma meet. Após este prazo será desclassificado.